ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 145

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Domingo, 13 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

SYNDICATOS AGRICOLAS E INDUSTRIAES

Em artigo anterior falámos em syndicatos profissionaes, expressão sob a qual incluimos os syndicatos industriaes e os syndicatos agricolas.

Grande, porem, é a differença que existe entre uns e outros: os syndicatos industriaes teem em vista estabelecer um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho, entre o patrão e o operario; ao passo que os syndicatos agricolas não se propõem senão a defender a lavoura nacional contra a producção estrangeira e contra as especulações do commercio. Tanto uns como outros luctam pela vida; mas os syndicatos industriaes luctam em nome do individualismo, emquanto os syndicatos agricolas luctam em nome da solidariedade social, poderoso elemento de ordem e de paz, em virtude do qual os que exercem identica profissão, levados por affinidades naturaes, se esforçam por constituir uma corporação, um organismo, cujo ideal é o bem commum.

Creados com o fim de obter agentes fertilisantes para o sólo, os syndicatos agricolas se tornaram dentro em breve poderosos fócos de ensino mutuo: graças a elles os agricultores, em geral desprovidos de educação technica, adquiriram conhecimentos, que os collocaram em condições de bem poderem apreciar e utilisar os novos processos e instrumentos de cultura.

Porém, mais que tudo, os syndicatos agricolas vieram mostrar quanto o espirito de associação profissional é apto para a solução das difficuldades sociaes, ennobrecendo e garantindo o trabalho por meio de medidas pacificas, e não violentas como as de que costumam lançar mão os syndicatos industriaes.

A experiencia dos syndicatos agricolas demonstrou que o espirito de associação profissional deve ser aproveitado para organisar os varios interesses individuaes em corporações adaptadas ás novas condições sociaes, e não para arvorar essas corporações em armas de combatividade contra o capital.

Ao exemplo dos syndicatos agricolas devem os syndicatos industriaes a adopção de praticas e medidas, que costumavam repellir, entre outras, por exemplo, as sociedades cooperativas de consumo.

Ninguem ignora que a principio as sociedades cooperativas de consumo foram combatidas pelos syndicatos industriaes, fundando-se estes em que os serviços parciaes que ellas podessem prestar, affastariam os operarios do fim definitivo, que estas teem em vista—a revolução social.

Foi o syndicato agricola que ensinou que toda associação profissional—commercial, agricola ou industrial—não deve ter outro fim senão obrigar o trabalho a sahir do isolamento, a attribuindo-lhe uma responsabilidade collectiva, e não puramente individual, como até hoje tem succedido.

Deste modo, o syndicato importa um verdadeiro tratado de paz entre o trabalho, o capital e a intelligencia, é o espirito de solidariedade em acção, a subordinação do individuo á collectividade, sem a concepção tyrannica do socialismo de Estado ou anarchica do individualismo revolucionario.

COISAS DA VIDA

O aeronauta Alberto dos Santos Dumont acaba de obter, em Paris, um estrondoso successo com a experiencia que realisou no seu novo balão.

Dizem telegrammas que o infatigavel brasileiro fez, durante uma hora, evoluções em todos os sentidos, indo a Long Champs, com a velocidade de 60 kilometros, apezar de ser-lhe o vento contrario.

A multidão, delirante de enthusiasmo, rendeu-lhe extraordinaria ovação e a imprensa franceza, unanime, reconhece e proclama a incontestavel victoria do dr. Santos Dumont.

Parece agora decisiva a prova a que se expoz o nosso glorioso patricio.

Persistindo nos aperfeiçoamentos das aeronaves do seu invento, convencido cada vez mais da descoberta do grande problema da navegação aèria, o dr. Santos Dumont acaba de assignalar de modo inequivoco a sua immensa conquista.

A historia dos esforços do valoroso aeronauta está bem conhecida e ninguem lhe contestará mais a grandeza do serviço que acaba de prestar á humanidade.

De toda a parte surgem outros e apregoados inventos, annunciam-se ensaios e estudos, mas ninguem conseguio ainda sequer prejudicar o brilho das provas publicas do illustre brazileiro.

E' com o mais verdadeiro desvanecimento que registramos a importancia do notavel emprehendimento e o Brasil compartilha largamente das glorias do seu illustre filho.

Não serão nunca demasiadas as saudações e as homenagens prestadas ao grande emprehendedor, que, rompendo preconceitos, vencendo resistencias, desafiando mal entendidos orgulhos, colloca bem alto o nome da sua patria.

E no meio das ovações que, na capital do mundo civilisado, lhe são prodigalisadas com justiça, irrompendo expontaneas do coração de Paris, o dr. Santos Dumont não esquece a terra querida e de longe mesmo entrega-lhe o valioso fructo do seu esclarecido espirito.

Dizem telegrammas que a ultima experiencia foi assistida pela condessa d'Eu, ex-princeza imperial brasileira.

Sentindo talvez a nostalgia da patria, a soberana banida quiz dar ao patricio distincto uma prova do seu interesse por esse successo, que falla bem alto e em favor de um povo ainda mal conhecido lá fóra.

A delicadeza da condessa d'Eu certamente será comprehendida como um attestado desse sentimento que não pode ser arrancado do coração humano, indomavel affecto pela nesga do céo que cobrio-nos o berço.

Somos um paiz livre.

O derradeiro throno da America rolou aos pedaços e a bandeira estrellada tremúla serena nos mastros dos nossos encouraçados, no alto das nossas fortalezas.

O regimen de 15 de Novembro, uma conquista da liberdade, está no sangue do nosso povo e consolidou-se para sempre.

Recusar, pois, a d. Izabel esse direito de associar-se ás alegrias do paiz, que é della, como é nosso, porque é de todos os brasileiros, seria uma crueldade inutil e inexplicavel.

Victor Tissot, um republicano de nascença, no seu bello livro *Vienna d'Austria e a sua côrte*, referindo-se a uma visita que fizera ao conde de Chambord, conta que esse principe exilado conservava inalteravel o seu amôr á França.

Um dia Roger foi recebido pelo conde.

Depois de jantar, o artista sentou-se ao piano e encontrou diante de si a partitura da *Filha do Regimento*.

O tenor e o principe, que possuia esplendida voz, cantaram juntos, mas, chegados ao meio da phrase *O' França, ó patria minha*, Roger percebeu que cantava só.

-Voltou-se e o que vio elle?

O conde de Chambord tinha o rosto banhado de lagrimas e a commoção havia-lhe cortado a voz.

Pois bem, as lagrimas do principe exilado, as suas saudades invenciveis não abalaram ainda a Republica Franceza.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

A INDUSTRIA ASSUCAREIRA NO BRASIL

I

Nenhuma industria brasileira merece, na hora presente, maiores cuidados e mais desvelada attenção, do que a do assucar, quer por parte dos que dirigem a alta administração do paiz, quer dos que estudão a sua economia e desejão contribuir para o minoramento dos seus enormes embaraços actuaes.

Representa o café, sem duvida, maior valor intrinseco na riqueza nacional e ninguem lhe poderá recusar o logar do arbitro supremo e indiscutivel na hierarchia economica dos nossos productos, pois, se de chôfre nos faltasse, o Brasil ver-se-hia arremessado á posição de infimo mendigo dos artigos mais indispensaveis ás suas primeiras necessidades.

No emtanto, sob um ponto de vista mais elevado, mais nacional mesmo, se me permittem a expressão, o assucar offerece uma influencia mais collectiva pois interessa, *de um modo directo*, pela area consideravel em que póde ser produzido, o bem estar e a fortuna de maior numero de nossos Estados.

Um outro motivo existe que deve attrahir para o assucar os desvelos dos que têm a obrigação de orientar o trabalho nacional e de o amparar em seus desfallecimentos, rodeando-o de meios que lhe previnão e lhe suavisem as crises.

Esse motivo decorre da differença capital que existe entre o modo de producção do café e do assucar. A importancia da producção do café repousa principalmente na parte cultural; a do assucar reside, em essencia, na parte industrial, e como a cultura do café se faz proveitosamente mesmo com processos rudimentares, tradicionaes, o seu exito depende quasi que exclusivamente da natureza do sólo e do trabalho braçal (admittido que ella se faça em zonas apropriadas.)

A do assucar, ao contrario, depende, para ser proveitosa, do preparo intellectual dos seus directores e da perfeição dos apparelhos em acção, isto é, de dotes que só pelo estudo se adquirem e de instrumentos que só no estrangeiro se encontrão e continuamente se aperfeiçoam.

Esses elementos discordantes, ao passo que facilitão extraordinariamente a producção cafeeira, cumulão de difficuldades a industria do assucar e a tem trazido de muitos annos atrazada.

Accresce ainda que nós temos, por assim dizer, o monopolio do café e, na luta universal, é quasi sómente a parte commercial que nos preoccupa, tendo por objectivo principal arredar os intermediarios e os obstaculos aduaneiros, afim de, mais intimamente, nos approximarmos dos consumidores.

Com o assucar, além de todas essas difficuldades a vencer, precisamos lutar com formidaveis concurrentes que, ao lado dos inesgotaveis recursos de que dispõem, conseguirão uma organização incomparavel quer sob o ponto de vista da direcção, quer em relação aos elementos estatisticos de previsão mathematica com que entrão em acção.

Quando baixão os preços do café, somos nós que determinamos esse phenomeno com o excesso da nossa producção, somos victimas de nossa pujança productiva.

No emtanto agora que vendemos o nosso assucar por um preço nunca visto, existem ainda grandes mercados internacionaes que se abastecem com assucar que não é nosso e de onde nos vemos arredados por numerosos concurrentes que fabricão um producto melhor e mais barato do que o nosso.

Somos esmagados pela nossa fraqueza industrial.

Mas essa situação póde ser melhorada por um conjuncto de medidas que vamos tentar indicar. Para agirmos com segurança, porém, será necessario fazer o estudo aliás repleto de ensinamentos, da industria assucareira nos principaes paizes productores e examinar em seguida os elementos de combate com que possamos contar na luta formidavel em que se achão empenhados quasi todos os povos do mundo civilizado.

II

Na luta pela conquista dos mercados achão-se, ha muito, frente a frente, o assucar de canna e o assucar de beterraba.

A fabricação apreciavel do assucar de beterraba data dos tempos napoleonicos e, até ha pouco tempo, localizou-se sempre na Europa continental.

O assucar de canna é muito mais antigo e tem sido cultivado principalmente na America, na Asia e na Africa.

Na Europa é a Allemanha o maior paiz assucareiro e essa industria, já adiantada ahi, em 1870, tomou, desse anno em diante, um incremento fabuloso aperfeiçoando se simultaneamente a parte cultural, a fabricação dos apparelhos e os processos de fabricação.

A Austria, a França a Belgica e a Russia constituem outros tantos centros productores de primeira ordem, dotados dos elementos mais adiantados da industria.

A França por muito tempo estacionaria e rotineira, recusou-se a seguir os progressos de sua rival, conservando-se até ha poucos annos em lamentavel atrazo, cuja responsabilidade cabe em parte aos seus legisladores. E' assim que só se resolveu a abandonar as cevadeiras e prensas quando se vio esmagada pela Allemanha coberta de fabricas trabalhando pela diffusão. E' assim ainda que só ultimamente está adoptando as bombas de ar secco e os condensadores barometricos, de uso corrente na Allemanha ha mais de 30 annos.

E' assim finalmente que, ao influxo de uma lei inconveniente, na occasião, pela qual o imposto incidio no assucar produzido, emquanto, na Allemanha elle pesava sobre a beterraba, a França conservou por muitos annos quasi estacionaria a riqueza saccharina da beterraba, que, entretanto além-Rheno, subia constantemente até attingir o grão elevado que ahi hoje se admira.

Actualmente as differenças de apparelhagem, de cultura e de processos tendem a nivellar-se em todos os paizes productores, e não se introduz nenhum melhoramento que se não espalhe com rapidez.

A invenção de processos novos tornou-se já até uma mania ou antes, um instrumento de especuladores, pois diariamente os vemos surgir nos mais bombasticos annuncios, tal qual formicidas, na moderna therapeutica, os novos medicamentos de ephemera duração e perniciosos effeitos.

Emquanto isso se passava na Europa com a beterraba, o assucar de canna soffria alternativas de florescimento e decadencia e em certos periodos buscou adoptar os melhoramentos introduzidos na fabricação européa. Generalizárão-se, por exemplo, os apparelhos de vacuo tanto para o cozimento como para a evaporação, e houve mesmo occasiões em que a fabricação se apparelhou com a da Europa, com excepção da parte relativa á extracção de caldo, em que até hoje se, empregão, ainda, na quasi totalidade das usinas, as moendas, emquanto com a beterraba, como dissemos, ninguem mais trabalha sem a diffusão.

Na parte cultural infelizmente é que não se progrediu, ou mesmo em certos paizes, retrogradou-se e só nos ultimos annos é que surge a esperança de aperfeiçoamento com a cultura por meio de sementes que ninguem acreditava viaveis.

Por muito tempo pareceu a todo mundo impossivel a victoria da beterraba, taes as vantagens indiscutiveis da canna. A ignorancia e a inercia, porém tiverão de ceder o passo á sciencia e á tenacidade dos européus, e emquanto a producção do assucar de canna se conservou quasi estacionaria, o assucar européu desenvolveu-se espantosamente e foi pouco a pouco avassallando os mercados e hoje a sua producção é superior ao duplo da de sua rival.

O quadro seguinte mostra claramente o movimento dos dous productos nos ultimos annos, bem como o augmento, de anno para anno, do assucar produzido em todo o mundo.

Assucar de beterraba:	1899-0	1898-9	1897-8	1896-7	1895-6	1894-5	1893-4	1892-3	1891-2	1890-1	1889-0
Austria-Hungria	1.100	1 012	822	930	781	1.045	831	792	774	737	740
Allemanha	1.770	1.720	1.814	1.811	1.637	1.830	1.358	1.23	1.101	1.320	1.231
França	900	732	773	703	623	745	549	550	610	637	771
Russia	910	755	720	720	717	604	617	45	542	533	418
Belgica	270	200	231	230	220	210	220	13	163	181	200
Hollanda	170	150	125	156	103	80	72	65	43	67	53
Dinamarca	40	40	41	4	44	37	27	20	20	2	20
Suecia	8	60	88	10	79	70	41	30	23	22	17
Rumania, Italia e Hespanha	70	40	40	40	5	40	40	40	43	41	41
Total	5.300	4.793	4.638	4.800	4.245	4.603	3 789	3.311	3.415	3.61	3.553
Estados-Unidos	95	32	41	40	30	20	20	12	5	2	2
Total geral	5 395	4.830	4.729	4 840	4 275	4.718	3.809	3.356	3.450	3 612	3 565
Assucar de canna:											
Barbadas	40	52	62	53	3	52	65	70	60	65	60
Brasil	180	150	200	180	210	250	280	200	180	220	160
Cuba	400	310	315	22	240	973	1.100	825	932	740	490
Demerara	70	91	91	110	8	108	113	110	95	100	117
Egyto	100	100	95	85	8	70	70	65	60	45	50
Guadeloupe	30	33	35	45	49	42	42	50	48	20	43
Hawai	270	210	225	200	200	110	135	12	135	120	142
Jamaica	27	27	30	30	30	30	3	3	30	25	22
Java	700	170	542	473	605	488	443	43	435	411	313
Louisiane	150	235	310	280	210	320	270	20	163	220	125
Martinica	30	3	28	37	40	31	40	30	20	31	37
Mauricia	150	187	129	151	150	118	141	70	115	120	123
Natal, Mayotte	12	12	12	12	12	12	12	1	12	12	1
Indias Oriental	20	20	30	50	50	50	50	5	50	50	50
Perú	100	75	65	65	65	60	55	50	40	40	40
Philippinas	100	132	16	192	266	192	215	270	210	178	173
Porto Rico	50	52	5	52	46	53	56	45	60	40	51
Réunion	40	40	41	50	43	35	40	35	40	35	32
Saint-Croix, Petit-Ant.	45	45	45	45	45	50	50	4	50	45	45
Trinidad	50	52	40	53	55	52	48	50	50	5	43
Total de assucar de canna	2.561	2.587	2 514	2.334	2.556	3.137	3.250	2.769	2.785	2.579	2.133
Assucar de beterraba	5 395	4.830	4.729	4.840	4.275	4.718	3.809	3.356	3.450	3.612	3.565
Total geral	7.259	7.417	7.213	7.221	6.832	7.855	7.069	6.125	6.235	6.239	5 703
Porcentagem sobre o total.											
Assucar de canna	32.4	31.9	31.8	33.1	37.5	40 0	43.2	45.3	41.7	41.7	37.5
Assucar de beterraba	67.7	65.1	65.2	63.9	62.5	60.0	53 8	51.7	53.3	50.3	62.5

Com o espantoso crescimento na producção do assucar de beterraba, deu-se o que era de prever.

Os diversos productores chocárão-se nos mercados de consumo e cada paiz tratou de promulgar leis que lhe facultassem o triumpho na concurrencia travada.

Creou-se então o systema que tem dado os mais estupendos resultados, mas de tal modo artificial, pelo excesso de sua duração, que presentemente os grandes paizes exportadores de assucar, da Europa, acham-se em uma posição falsa e arriscados a ver a cada momento irromper o vulcão que surdamente lhes surge aos pés.

Foi inventado *o premio do assucar*, segundo o qual todo o assucar offerecido á exportação é alliviado do imposto de consumo interno e recebe ainda dos principaes governo uma certa quantia por unidade exportada, que lhe permitte nos mercados estrangeiros apresentar-se em excellentes condições de preço e lutar vantajosamente com os demais concurrentes.

Na Allemanha, França e Austria o premio de exportação é concedido directamente; na Russia essa concessão é velada por um systema especial que, afinal de contas, conduz aos mesmos resultados.

A França, além das vantagens enumeradas, favorece ainda a producção do assucar por meio de premios á fabricação.

Ora é claro que as verbas necessarias ao pagamento desses premios devião sahir do proprio paiz que os concedia e o resultado foi a elevação do imposto de consumo do assucar e o encarecimento deste dentro do paiz.

Dahi resultirão duas consequencias finaes: alto preço do assucar para a população do paiz productor e baixo preço para o paiz importador.

Foi a Inglaterra principalmente quem se aproveitou, á custa sobretudo das classes consumidoras da Allemanha, da França, da Austria e da Russia, de um semelhante systema, e tem obtido por um preço baixo não só o assucar para a sua alimentação propriamente dita, como para a creação e florescimento de suas industrias de confeitos e outras, tendo por base o assucar.

Presenciava-se, por exemplo, o seguinte facto (que hoje subsiste com pequena differença):

Ao passo que em França se pagava um franco por um kilo de assucar, podia se comprar com igual quantia, na Inglaterra, tres kilos do mesmo assucar fabricado pela mesmissima França!

Como imposto interno do assucar, nos paizes assucareiros, é pago por todas as classes consumidoras e, como relativamente á população, os productores daquelle genero são, na Europa em pequeno numero, é claro que sobre esses productores pouco pesa o imposto, que desse modo nenhum embaraço offerece ao desenvolvimento da industria.

Esta, portanto, recebendo a todo momento novos impulsos, tem crescido espontaneamente;

Nenhum paiz se prestou melhor a um semelhante jogo tão criminoso quanto contraproducente como a França, onde a taxa do imposto por 100 kilos era:

em 1880 de 40 francos
em 1884 de 50 «
em 1887 de 60 «
em 1893 de 64 «

Em poucos annos chegaram ao seguinte resultado os paizes productores—grande augmento de producção—pequeno augmento de consumo interno.

Hoje o consumo por cabeça é annualmente o seguinte:

França........ 11 kilos
Allemanha........ 15 «
Austria........ 8 «
Inglaterra........ 40 «

A producção chegou a tal ponto que os mercados já a não comportam e a crise está imminente.

Os Estados-Unidos, cujo consumo por cabeça é de 30 kilos, além de se abastecerem em grande parte de Cuba, precisam favorecer as suas novas colonias—Porto Rico e Philippinas, e proteger igualmente a producção interna, cujo desenvolvimento antolha-se espantoso depois que, ha poucos annos iniciaram a cultura da beterraba. Por isso já estabeleceu o imposto de compensação, augmentando os direitos de entrada de uma quantidade igual ao premio com que estiver favorecido o assucar importado de qualquer procedencia.

A importação dos Estados Unidos é de cêrca de 2 milhões de toneladas. Com a cultura da beterraba, a sua producção total attingirá em tres annos talvez a 500 mil toneladas.

Nesse mesmo prazo, Cuba, Porto Rico e Philippinas lhe poderão fornecer um milhão. Portanto, só precisará de 500 mil toneladas, cujo fornecimento lhe será disputado encarniçadamente por quasi toda a Europa.

A seu turno, a Inglaterra, não sómente tem limitada a capacidade de consumo, como sente a necessidade de proteger o assucar de suas colonias e insiste pela abolição dos premios por parte dos productores do continente européo, ameaçando-os igualmente com o imposto de compensação. Já no corrente anno estabeleceu um imposto sobre todo o assucar que importar.

A situação aggravou-se ainda mais com o rapido e extraordinario desenvolvimento da industria assucareira em quasi todas as regiões do mundo, a tal ponto, que varios paizes que ha apenas quatro annos importavão quasi todo o assucar que consumião, não só produzem agora o que precisão, como já começão a exportar o excesso de producção, estipulando premios perfeitamente analogos aos dos seus fornecedores.

Assim vemos:

A Italia que ha quatro annos tinha 4 fabricas, hoje tem 20.

A Roumania tem um excesso de producção.

A Hespanha, que antes da ultima guerra se abastecia de Cuba, já fundou numerosas fabricas na metropole e já exporta. Com excepção de quatro ou cinco pequenos paizes da Europa, todos os outros já dispensão o assucar estrangeiro.

A Argentina já não consome o que produz.

O Perú dobrou a sua producção em sete annos, Java em 10 annos, o Egypto em oito annos e junta agora a beterraba á canna, nas mesmas usinas, e Cuba cuja producção cahira a pouco mais de 200 mil toneladas em 1895 e 1896, já produz novamente o triplo e muito breve excederá um milhão.

Têm havido varias conferencias internacionaes com o fim de chegarem, os grandes paizes productores da Europa, a um accôrdo de modo a abolirem os premios concedidos ao assucar; mas sem resultado.

As maiores difficuldades têm sido oppostas pela França, cujos governos bem reconhecem a urgencia de uma solução, mas, escravos de sua fraqueza politica interna, têm capitulado ante as exigencias dos proprietarios de usinas, que esteiados na riqueza e na influencia adquiridas, continuam a explorar as outras classes do paiz, sem reflectirem que muito breve, queira ou não queira o governo, terão fechados os mercados e ficarão inundados pela propria producção, pois, mesmo que reduzissem de metade a taxa do imposto interno, o que não é facil, por causa do desequilibrio orçamentario, ainda assim o consumo não augmentaria proporcionalmente nos primeiros annos, sendo imprescindivel a acção do tempo nos phenomenos de tal natureza.

Hoje, em quasi todos os paizes, se póde produzir canna ou beterraba, e disso têm plena consciencia todos os interessados.

A área cultivavel da beterraba, principalmente, alargou-se de um modo assombroso

Por toda parte os governos promovem a creação da industria do assucar ou auxilião o seu desenvolvimento. Ha menos de um anno o Uruguay promulgou uma lei vantajosissima á installação de usinas de beterraba — será talvez um mercado perdido, em breve.

O Mexico favorece a producção, que encontra, aliás no paiz, condições excellentes de vida. O Chile pensa já no mesmo assumpto.

A India impõe direitos de compensação aos assucares premiados da Europa e os faz refluir para o continente. O Japão lança um imposto sobre o assucar e cuida de tirar proveito dos ferteis terrenos da ilha Formosa, recebendo por emquanto o assucar de Java, que é hoje o mais adiantado dos paizes productores de assucar de canna.

Que importa que em alguns de tantos paizes seja o custo da producção mais elevado do que na Europa, em Java ou em Cuba? Ahi estão as alfandegas para annular as differenças e ahi estão os proprios productores germanicos a darem o exemplo dos syndicatos para elevar o preço do producto.

Forçoso, é pois, confessar que, com excepção da Inglaterra, cuja importação não excede de 1 1/2 milhão de toneladas, os mercados se vão fechar e de um ou outro ponto surgirão contingentes em busca de consumidores.

O que irão, portanto, fazer do assucar que não podem consumir, a Allemanha, Austria, França, Russia, Belgica e Hollanda, cujo excesso total de producção sobre o consumo, no corrente anno, é computado em mais de tres milhões de toneladas?

A crise terá uma outra consequencia. Com o augmento das usinas de assucar e o aperfeiçoamento incessante de sua apparelhagem, corollario da pujança nunca vista desta industria, multiplicaram-se na Europa as fabricas de machinas e apparelhos, as quaes têm enriquecido os seus accionistas, mas terão de soffrer um formidavel choque com o retrahimento imminente da industria assucareira européa. Serão milhões e milhões de francos empatados e de pequena applicação na Europa.

Esses estabelecimentos buscarão anciosos outros mercados no estrangeiro e, concorrerão com a sua industria e provavelmente com alguns capitaes para o desenvolvimento das fabricas de assucar nas numerosas regiões que buscão libertar-se da importação de assucar européo. Serão, por conseguinte, outros tantos elementos a contribuirem para a limitação dos mercados consumidores, e para que refluão com mais promptidão para o continente européo os assucares que ahi forem produzidos. E' bem provavel que tambem no Brasil se faça sentir as consequencias de um tal estado de cousas.

AUGUSTO RAMOS.

(Continúa.)

REPORTAGEM DO DIA

O dia de hontem foi feriado nacional em commemoração do descobrimento da America, por Christovão Colombo, em 1492.

Fazemos assim uma rectificação á nossa reportagem de hontem, rectificação aliás dispensavel desde que bem se comprehende o engano commettido, tão simples e natural.

Por ter sido hontem dia feriado, conservaram-se fechadas todas as repartições publicas estadoaes, federaes e municipaes.

A associação commercial beneficente e os bancos tambem não tiveram expediente.

Realisou-se hontem á tarde, a festa da entrega ao instituto archeologico, do quadro allegorico da solução da questão do Amapá, offerta feita pelo club do Cupim.

As 5 horas da tarde partiu do largo do quartel-general o prestito, precedido de uma banda de musica e do *landau*, no qual ia a commissão do club com o quadro.

Depois de percorrer diversas ruas da capital, chegou ao instituto ás 6 horas da tarde, sendo nessa occasião aberta a sessão magna e dada a palavra ao dr. Eliodoro Baldi, orador encarregado pela commissão do club, de fazer entrega do quadro.

O dr. Carlos Porto Carreiro, em nome do instituto, agradeceu a valiosa offerta e dissertou largamente sobre a memoravel data do descobrimento da America.

Achavam-se presentes o general Travassos, commandante do 2 districto militar, desembargador Silva Marques, vice governador do Estado, major Peregrino Faria, ajudante de ordens do governador, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, officiaes da guarnição e diversas autoridades civis.

A bordo do vapor nacional *Pernambuco* chegou hontem da capital federal o sr. major Luiz Carlos da Silva Peixoto, 1.º escripturario do thesouro federal, ultimamente nomeado para exercer o cargo de delegado fiscal neste Estado.

Diversos amigos foram recebel-o á bordo.

Sabemos que ao sr. João Ferreira Lima vae ser offerecida uma medalha cravejada de brilhantes, pelo acto humanitario de ter salvo um louco, que ha dias atirou-se ao rio Capibaribe.

Celebra-se hoje a festa do Senhor Santo Christo na egreja do Espirito Santo.

Publicámos hontem o programma detalhado dos respectivos actos religiosos.

O sr. Odilon Luarte, ao abrir hontem, pela manhã o seu estabelecimento, á rua dr. Rosa e Silva com sorpresa notou que uma das portas estava cerrada e com visiveis signaes de violencia.

Na certesa de que tratava-se de um roubo, aquelle commerciante penetrou no interior do estabelecimento, encontrando tudo em desalinho e denotando que as mercadorias haviam sido revolvidas na escuridão da noute.

Assim foi que, procedido a minucioso exame, por parte d'aquelle commerciante e de um empregado, verificaram elles que faltavam diversos artigos, no valor approximado de dous contos e quinhentos mil réis, além de algum dinheiro em moedas de nikel, que estava sobre o balcão.

O subdelegado da Bôa-Vista, bem como o dr. 2.º delegado da capital, avisado do crime, fizeram as diligencias legaes e procuram descobrir o larapio.

E' hoje que se realiza a festa do Collegio Salesiano. Constará ella de missa e communhão geral na capella do collegio, missa solemne, pelas 9 horas, na matriz da Bôa-Vista, pregando ao evangelho o sr. bispo d. Luiz, e entretenimento musico-comico-litterario, pelas 6 horas da tarde, no salão do collegio, onde será inaugurado um pequeno monumento ao coração de Jesus.

Regressou hontem, á tarde, de S. Lourenço da Matta, o sr. bispo d. Luiz.

A bordo do *Thames*, chegaram hontem da Europa os srs. Caudino de Medeiros e commendador Joaquim Carneiro.

Ambos foram recebidos, á rampa do cáes do Commercio, por grande numero de amigos, sendo acompanhados, a carro, até as suas respectivas residencias.

Chegaram hontem do sul, á bordo do vapor *Pernambuco*, o visitador da ordem dos Salesianos, e o reverendissimo padre Giordani director do collegio da Estancia.

Os alumnos e alguns sacerdotes, precedidos da banda marcial do collegio, foram em *bond* especial recebel-os na Lingueta.

Acha-se gravemente enfermo o sr. José da Silva Lemos Guimarães, funccionario publico do Estado.

O seu estado é desanimador.

Hontem, ás 2 horas da tarde, ao passar pela rua do Vigario, o individuo João Baptista de Souza provocou a Procopio José de Morello, que em represalia, jogou no rosto d'aquelle uma pá, fazendo-lhe um talho.

O subdelegado da freguezia do Recife tomou conhecimento do facto.

O circo Pery, que tanto tem agradado ao publico, na proxima terça feira pretende exhibir a *pantomima aquatica*.

A gerencia da estrada de ferro do Recife a Caxangá acaba de organisar novo horario para os seus trens.

Dentro em breve será elle posto em execução.

A campina da rua da Alegria está convertida em um montão de lixo donde se desprendem miasmas insupportaveis.

Chamamos a attenção de quem competir para providenciar.

O thesouro do Estado continúa amanhã a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra J, pagando ao mesmo tempo aos da letra L.

No theatro Santa Isabel realisou-se ante-hontem o grande festival da talentosa actriz brasileira Lucilia Simões.

A mocidade academica e as familias pernambucanas, ás quaes foi dedicado o beneficio da applaudida artista, deu a esta condigna festa em homenagem á sua intelligencia.

A's 6 horas da tarde partiram da rua da Aurora 25 carros com os academicos, tendo á frente um bond especial com a banda de musica do 2º corpo de policia, e foram buscar Lucilia Simões na pensão da Estancia, onde acha-se hospedada.

D'ahi até ao theatro, Lucilia, em rico *landau*, veio acompanhada de numeroso prestito, recebendo enthusiasticas ovações durante o trajecto.

No theatro, que se achava lindamente decorado externa e internamente, grande multidão aguardava sua chegada.

A's 8 horas e 45 minutos da noute, estando o theatro literalmente cheio de familias e cavalheiros, começou o espectaculo com a linda peça *Zazá*, do repertorio da *comedie française*, sendo Lucilia estrepitosamente saudada ao apparecer no palco.

Os applausos e ovações repetiram-se constantemente até ao final do 2º acto, em que chegaram ao auge

Nessa occasião uma commissão de senhoras offereceu á beneficiada uma *corbeille* de ouro cravejada de brilhantes joia de alto valor.

Em nome dos offertantes orou o dr. João Elysio

Os academicos tambem offereceram uma corôa de louros, trabalhada em prata dourada, com um cartão de ouro contendo a seguinte inscripção:

« Avê Lucilia Simões. A mocidade academica em homenagem. »

Além destes mimos a festejada actriz recebeu diversos objectos, entre os quaes um broche de ouro e diamantes e um *porta-bouquet* de prata.

Todas as vezes que Lucilia Simões vinha á scena era coberta de flôres.

Duas bandas de musica tocaram nos intervallos e ao principio da festa.

Ao terminar o espectaculo a distincta actriz brasileira seguio para a pensão da Estancia acompanhada do mesmo numero de carros com representantes de todas as classes sociaes.

Foi uma das mais brilhantes e significativas festas, que os *habitués* do Santa Izabel teem assistido, festa que certamente deixará gratissima recordação no espirito de Lucilia Simões.

O director do expediente do thesouro federal communicou ao delegado fiscal nesse Estado que ministro da fazenda tendo presente o processo encaminhado com o officio, n. 33, de 17 de junho u'l

FOLHETIM DO DIARIO DE PERNAMBUCO (23)

CYRANO DE BERGERAC

Comedia Heroica em cinco actos e em verso

POR

Edmundo Rostand

TRADUCÇÃO DE CARLOS PORTO CARREIRO

da Academia Pernambucana de Lettras

(CONTINUAÇÃO)

SCENA X

CYRANO, *á parte*

A minha carta!

A VOZ DE CARBON

Fogo!

(Mosquetaria. Gritos. Rumor).

CYRANO *querendo soltar a mão de Roxana*

Vou bater-me!

ROXANA, *detendo-o*

Ficae! Cedei-me ao triste rogo!
Elle está morto. E vós, que tanto o conhecestes,
Dizei-me: elle não era um ser bem raro, um destes
Portentos?

CYRANO, *de pé, descoberto*

Sim, Roxana.

ROXANA

Um poeta inimitavel,
Sublime?

CYRANO

Sim, Roxana.

ROXANA

Um genio incomparavel?

CYRANO

Sim, Roxana,

ROXANA

Um prodigio, um'alma sobre humana,
Um coração profundo e nobre?

CYRANO, *firmemente*

Sim, Roxana!

ROXANA, *lançando-se em desespero sobre o cadaver de Christiano*

E está morto!

CYRANO, *á parte puxando da espada*

E é mister que eu tenha a mesma sorte:
Que ella.... suppõe choral-o e chora a minha morte.

(Trombetas ao longe)

DE GUICHE *que reapparece na escarpa, descoberto, ferido na testa, e em voz de trovão*

Um toque de trombeta! Eis o signal, Gascões!
Os nossos vão chegar trazendo as provisões:
Resisti mais!

ROXANA

Na carta eu vejo sangue e pranto

UMA VOZ, *fóra, gritando*

Rendei-vos!

VOZ DOS CADETES

Não!

RAGUENEAU, *que trepado ao coche contempla a batalha por cima da trincheira*

Recresce a luta em cada canto!

CYRANO, *a De Guiche, mostrando Roxana*

Levae-a! Eu vou bater-me.

ROXANA, *beijando a carta, em voz tenue*

Os derradeiros laivos!

RAGUENEAU, *saltando do coche para acudil-a*

Desmaia!

DE GUICHE, *sobre a escarpa aos cadetes,—com furia*

Resisti!

UMA VOZ *(fóra)*

Francezes! Entregai-vos!

VOZ DOS CADETES

Não!

CYRANO *a De Guiche*

Senhor! Acabaes de vos cobrir de gloria!
(mostrando Roxana)
Fugi! Salvae-a!

DE GUICHE, *que correu para Roxana e levanta-a nos braços*

Mas.... teremos a victoria,
Se resistirdes!

CYRANO

Seja!
(gritando para Roxana que De Guiche levou desmaiada, ajudado de Ragueneau)
Adeus, Roxana!

(Tumulto. Brados. Alguns cadetes reapparecem feridos e vêm cair em scena. Cyrano precipitando-se para o combate é detido por Carbon que vem coberto de sangue).

CARBON

A guarda
Já cede! Eu recebi dous golpes de alabarda!

CYRANO, *gritando aos gascões*

Avante!
(A Carbon, que elle ampara)
Não temaes: vingar eu me propunho
A morte de Christiano e a morte do meu sonho.

(Elles descem. Cyrano brande a lança onde está amarrado o lenço de Roxana)

Agita-te, pendão, que o nome lhe tremula!
(Crava a lança no chão, gritando aos companheiros)
Avançar! Esmagar!
(Ao pifano)
O' pifano! Modúla!

(O pifano toca. Erguem-se alguns feridos. Outros cadetes despencam-se da escarpa e vêm juntar-se ao redor de Cyrano e da bandeira. O coche péja-se de homens, eriça-se de arcabuzes, transforma-se em reducto).

UM CADETE, *apparecendo, aos recúos, sobre a escarpa e se batendo sempre exclama:*

Elles escalam!
(e cae morto)

CYRANO

Bem! Pois vamol-os saudar!

(A escarpa corôa-se logo de um renque terrivel de inimigos. Erguem-se os grandes estandartes dos Imperiaes)

Fogo!
(descarga geral)

GRITOS, *nas linhas inimigas*

Fogo!

(resposta mortifera. Caem cadetes de todos os lados

UM OFFICIAL HESPANHOL

Quem sois, que vos fazeis matar?

CYRANO, *recitando de pé, por entre as balas*

Somos cadetes da Gasconha
Do commandante De Castel;
Parlapatões, sem ter vergonha,
Somos cadetes....

(Avança, seguido de alguns dos seus. O resto perde-se na batalha.

Cae o panno)

QUINTO ACTO

A GAZETA DE CYRANO

Quinze annos depois do quarto acto. Parque do convento das Damas da Cruz, em Pariz. Sombras soberbas. A' E. o edificio: vasto poial onde vêm dar varias portas. Arvore no meio da scena. A' D., 1.º plano, espessos buxos e banco de pedra, semi-circular. Aléa de castanheiros ao F., dando á D., o 4.º plano, em uma capella que se entrevê. Dupla cortina d'arvores, pellucias; bosquetes. fugas de paysagem, moutas, profundezas do parque; o firmamento: Outomno. As folhas amarellecem por sobre a relva. Manchas escuras dos buxos verdes e d'outras plantas. Todo o scenario está juncado de folhagem, que estale sob os pés e cobre as alamedas. Entre o banco á D. e a arvore, um tear com sua caleira baixa em frente. Cestinhas de lã, da meada, de novellos. Bordado em meio. Ao erguer do panno caminham passeando as sorores no parque; outras estão sentadas no banco aos lados d'uma religiosa mais velha. Caem folhas.

SCENA I

MADRE MARGARIDA, SOROR MARTHA, SOROR CLARA OUTRAS SORORES

SOROR MARTHA *a Madre Margarida*

Soror Clara peccou: foi ver, mais de uma vez,
Ao seu espelho a coifa.

MADRE MARGARIDA

E' grave, se tal fez!

SOROR CLARA

Soror Martha peccou: servio-se d'uma ameixa
A's occultas: eu vi.

MADRE MARGARIDA

E' muito grave a queixa!

MARTHA

U'a ameixinha só....

CLARA

Um pequenino olhar....

MARGARIDA

Pois ao senhor Cyrano o caso hei de contar.

CLARA

Não! Que elle zomba!

MARTHA

E diz: as taes religiosas
São facciras!

CLARA

E são.... glutonas!

MARGARIDA, *sorrindo*

E bondosas.

CLARA, *encetando outra conversa*

O' Madre Margarida! E' certo que elle vem
Ha dez annos, aqui, aos sabbados?

MARGARIDA

Porém
Ha muitos annos mais!—desde que Magdalena
Veiu aqui sepultar uma profunda pena!
E quatorze já faz que o luto de seu véu
E' como um'ave negra entre as aves do céu.

MARTHA

Desde que ella quiz vir morar neste convento,
Só elle é que amenisa esse pezar cruento.

AS SORORES

— Elle é tão divertido!—E' delicado!—E' bom!
— Engraçado!—Jovial!—E tem um chiste!—Um dom!
Nós costumamos dar-lhe amendoas em confeitos.

MARTHA

Catholico, porém, não o é dos mais perfeitos.

CLARA

Convertamol-o!

AS SORORES

Sim!

MARGARIDA

Não, minhas filhas, não.
Por ora não convém chamal-o á conversão:
Póde deixar de vir; e é mau se elle se afasta.

MARTHA

Mas Deus....

MARGARIDA

Nosso Senhor bem sabe o que lhe basta

MARTHA

Mas, ao chegar, diz sempre em tom provocador
« Eu hontem comi carne! » Olhae que peccador!

MARGARIDA

Elle diz isso? Bem: no sabbado passado
Estava, desde a quinta, a jejuar.

MARTHA

Coitado!

MARGARIDA

E' pauperrimo!

MARTHA

Sim?

MARGARIDA

Le Bret é quem m'o diz.

MARTHA

Mas ninguem o soccorre?

MARGARIDA

Elle jamais o quiz.

(N'uma aléa ao F., apparece Roxana vestida de luto, com o toucado das viuvas e longos véus; De Guiche, já grisalho mas imponente, vem ao lado della. Andam lentos. Margarida levanta-se).

Entremos. Vem ao parque—e já não vem distante—
A Senhora Robin trazendo um visitante.

MARTHA, *baixo a Clara*

E' o Duque de Grammont, o marechal?

CLARA

Talvez.

MARTHA

Elle não vinha vel-a ha muito mais de um mez.

AS SORORES

— Muitas occupações!—A Côrte!—A Guerra!

CLARA

O Mundo!

(Saem. De Guiche e Roxana descem em silencio e param junto ao tear—Pausa)

SCENA II

ROXANA, DUQUE DE GRAMMONT *(ex-conde de Guiche)*, [illegible] LE BRET E RAGUENEAU

DUQUE

E, inutilmente loura, e nesse dó profundo,
Sempre aqui ficareis?

ROXANA

Sempre.

DUQUE

E.... constante?

(Continúa).

ILEGÍVEL

timo, e referente ao recurso interposto do acto pelo qual foi julgado improcedente o acto de infracção do art 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900, lavrado em 16 de abril do corrente anno pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Mamede Pessôa Valença contra os negociantes dessa praça Manoel Collaço & C., resolveu por despacho de 10 de setembro, na conformidade do parecer emittido pelo conselho de fazenda em sessão de 27 de agosto ultimo, negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de ser mantida a decisão por seus fundamentos.

Hontem, ás 11 horas da manhã, o sr. Emilio de Oliveira, guarda na alfandega, ao passar em frente á sentinella da repartição, foi aggredido por um carroceiro, que o teria offendido physicamente, se não fosse a intervenção de algumas pessôas.

Despachos do vigario geral do bispado:

Pedro Victoriano de Vasconcellos e Maria Salomé Soares, pedindo dispensa dos proclamas e das certidões de baptismo de ambos.—Dispenso o que requer mediante justificação de baptismo e estado livre dos nubentes, em attenção á informação parochial;

Umbelina Marques Torreão, viuva e residente em Palmares, pedindo dispensa do pagamento da justificação de assentamento de baptismo de suas filhas Esther e Maria.—Em vista do livro de familia, que me foi apresentado, póde o rvdm parocho abrir os assentamentos de baptismo no livro competente, devolvendo á familia o referido livro, depois dos lançamentos.

A delegacia fiscal recebeu os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhos do carteiro da administração dos correios desse Estado Francisco Lino dos Santos e concedendo o credito de 636$663, para pagamento das referidas pensões.

A' delegacia fiscal foram concedidos os seguintes creditos:

De 1:200$ para pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 1º escripturario do thesouro Luiz Carlos da Silva Peixoto, por ter sido nomeado delegado fiscal em commissão nesse Estado;

De 376$160 para pagamento das porcentagens devidas aos empregados encarregados da confecção dos mappas estatisticos nos mezes de abril e maio ultimos, conforme consta do officio da mesma delegacia n. 90, de 19 de julho proximo passado.

ACTOS E FACTOS

O predominio excessivo e absorvente da estructura capitalista na actual sociedade é um phenomeno tão visivel que desnecessario seria insistir sobre sua existencia. No concerto das nações que executam essa especie de «fuga» a S. M. o Capital, parece constituirem os Estados-Unidos a esta hora o thema dominante, o *leit-motiv* da opera devida ao genio do individualismo. Ahi consolidou-se na mais bella experiencia de que é capaz a raça anglo-saxonia a concentração dos capitaes, e será talvez do seio mesmo dessa «Lacedemonia americana», para repetir uma phrase de Flaubert, que um dia a forma individual e a fórma collectiva da actividade humana virão a irmanar-se numa só expressão definitiva do labor economico e industrial.

Na propria e assombrosa multiplicidade dos *trusts* onde a classe milhardaria monopoliza as principaes industrias norte-americanas e ao mesmo tempo centraliza todos os maiores progressos dos methodos de trabalho e os instrumentos mais poderosos de producção, ahi mesmo está a preparar-se actualmente a nova phase social de longa data almejada com ardor e fé inabalaveis.

O maior merito de William Mac Kinley foi justamente o haver sabido compenetrar-se desse bello «sonho de uma America unificada, de uma extensão do regimen federativo dos Estados-Unidos a todo o continente». E—cousa curiosa! —foi o presidente MacKinley em pessôa o promotor dessa collossal exposição de Buffalo, o mais valioso documento da grandeza extraordinaria de seu paiz, e onde á sua existencia de supremo estadista da União estavam marcados os ultimos instantes por duas balas *idiotas* do mais idiota dos attentados. N'outro povo menos preparado para enfrentar sem terrores o problema da vida nacional, manifestando o mais altivo desdem pelas proprias dores ou fraquezas, todo forrado numa inexgottavel confiança de si mesmo, de sua superioridade moral e de seu prestigio material, n'outro povo differente a perda de um semelhante exemplar de Governo seria para determinar uma crise historica, uma especie de decadencia e estupidez.

Mas ao contrario disso, a nacionalidade *Yankee*, sahida illesa e armada para a conquista de seu quinhão de prosperidade pelas nobres licções deixadas por Lincoln, Washington, Garfield e Jefferson, prosegue o seu caminho sem desvios nem hisitações. Não é propriamente a illusão do *world power* nem a chamada conquista da America o motivo que ora impulsiona os Estados-Unidos a realizar a abertura do canal de Nicaragua, poncto a que se dirigem estas ligeiras variações. E' certo, por um lado, que «a extenção do commercio nacional ás mais remotas paragens» preoccupa neste momento os Norte Americanos. Por outro lado, porém, não é possivel desconhecer no seu projecto de abrir uma rapida communicação entre o Atlantico e o Pacifico a necessidade inadiavel de rebater qualquer tentativa de uma invasão do territorio. Com todo seu exaggerado proteccionismo o presidente Mac Kinley soubera ver através dos altos e ambiciosos designios de seu povo os novos e graves problemas que se lhe offereceriam mais dia, menos dia, no poncto de vista economico, internacional, politico e militar. O «imperialismo» nos Estados-Unidos não póde ter a mesma solução que lhe têm dado na Europa a Allemanha, a Russia e a Gran-Bretanha.

A' consciencia desse facto vê-se que não são estranhos os compatriotas do finado presidente. E a propria acquisição de Nicaragua, acaba de motivar esse convenio com a Inglaterra, por força do qual se obrigaram os constructores do canal a garantir plena liberdade e protegel-o no caso de guerra ou ataque.

Será inquestionavelmente immenso o *world power* dos Estados-Unidos, realizado esse passo que virá a ser um verdadeiro *record* neste seculo de universal capitalismo. Quem poderá, porventura, desde já prever até onde attingirá tambem a nova ordem social dos povos internacionalizando pela nova estrada inter-oceanica as industrias, o commercio, as linguas e as elevadas aspirações cosmopolitas e, emfim, todos vindo a constituir uma collectividade superior pelo entrelaçamento de suas individualidades distinctas? Ninguem.

Tanto basta para advertir-nos de que no dia da inauguração do canal de Nicaragua, se iniciará nos Estados-Unidos a decadencia do proteccionismo commercial, e não estará muito longe de cessar esse imperialismo ali dominante.

Toda a grandeza contém em si mesma seu germen de morte, ou, como sabiamente dizia Vieira:—«Quanto sobe violenta neste o querer para cima, tanto desce sem querer o poder para baixo.»

....

Parece um sonho... mas é a verdade.

FRADIQUE PEREZ

Alma em flôr

VERSOS LYRICOS DE JOSÉ HENRIQUE DE SÁ LEITÃO. - RECIFE

Antes de tudo a minha escusa ao poeta amigo por fazer agora o que de ha muito devera ter feito por duplo dever de fraternidade espiritual e de élos do coração ALMA EM FLOR—o suave poema de uma mocidade calma e feliz a fluir e a correr como uma lympha clara e pura entre rosaes purpurejantes e aromaes—é-me tão querido como se eu proprio tomasse parte na sua feitura, collaborasse no sentir do poeta ao burilar aquellas estrophes tão cheias de juventude e de graça amoravel.

Em meiado de 1899, quando todo amor e paixão trabalhava eu no meu singelo cancioneiro—NOIVADO—onde em cada rima consubstanciava uma emoção, onde em cada verso corporificava um sentimento, e em cada estrophe idealizava uma caricia, no dulcissimo afan de confessar a ancia do meu affecto em toda a gloria cantante dessa éra noival: a par de mim com a mesma emoção, com o mesmo sentimento, com a mesma caricia, alma sonhadora e bôa de *José Henrique* illuminava-se e resplandecia no transflorego de seus versos tão cheios de lyrismo sadio e extranho, transbordando daquelle mesmo encanto e graça dorida do poetar *mussetiano*.

D'ahi veio para meu coração essa estima incondicional pelo poeta e pelos seus cantares; d'ahi nasceu para nós ambos essa muito cara e doce fraternidade litteraria jamais contristada, jamais desmentida!

Cantamos na mesma primavera; apenas uma differença houve: quando eu colhia de minh'alma por um transporte affectivo, todas as flôres inda mal desabrochadas, para depôr aos pés da mais graciosa e mais amada; elle com aquelle amoroso e paternal cuidado, deixava desabotoar por completo essa flora esplendida que tanto embelleza agora num adoravel conjuncto de tons castos a carinhosa poesia de sua *Alma em flôr*.

Do valor intrinseco dos versos de *José Henrique* fale, como analysta, quem não se sentir ligado ao poeta por laços iguaes de amizade e de admiração, como o que escreve estas linhas simplices e descoloridas.

Viajei tão somente, no bergantim de sua estrophe de oiro, pela paragem encantadora de sua alma de sentimental e de artista; deslumbrei-me a cada passo, sorri e chorei com ella, ora á sombra de platanos idyllicos, ora em meio de uma doce ruinaria toda lavada de luar; e a cada nova surpreza e a cada encanto novo, verificava a justeza de um conceito emittido pelo poeta amigo, uma vez, em franca intimidade: o sentimento é a alma do verso, sem elle morrerá a verdadeira poesia.»

E partindo desse perfeito ajuizar de arte, elle fez de *alma em flor* um livro para almas delicadas, inda cheias desse perfume celeste de castidade, muito singelo e muito meigo, acariciando e commovendo a quem quer que tenha amado e soffrido no adejar inconstante de uma primavera feliz.

O seu entono artistico, porém, está justamente na esquivança absoluta do pieguismo amoroso, no evitar da vulgaridade e dos logares communs.

E se tudo por alli não tem uma feição caracteristica e original, e se tudo não resente de uma innovação, tem, pelo menos, (e isso é precisamente o seu maior merito) contorno, vida, musica, sentimento e imaginação.

Assim vejamos:

DEVANEIO

Não olhes muito para o céo, formosa!
E' um grande abysmo o céo, que te fas-(cina,
Quando a lua, serena e vagarosa,
Das estrellas o paramo domina

Não olhes muito para o céo, formosa!

Converge as tuas vistas feiticeiras
Sobre o mar, sobre as rochas e os esco-(lhos,
Que as estrellas bem podem, traçoeiras
Roubarte a luz dos olhos!

Simplesmente encantador! Não é, gentil leitora?

E o mais vae numa vaga crescente, rumorosa e musicalada, espraia-se numa harmonia lyrica cheia de força, de belleza e de saúde.

José Henrique é um dos poucos que inda rendem culto á belleza vernacula e poetica.

No seu livro não ha uma aspereza de linguagem, um arrevezamento doentio de estylo, um exotismo enfermado da arte bastarda.

Clara, meiga e sonóra, sua alma voga á mercê da vaga carinhosa do sentimento como um raso nelumbo na agua sagrada do Ganges, que purifica e limpa de culpas.

E agora, depois das flores raras de que se adornou para transpor triumphalmente a alhambra das lettras, trará, de certo, fructos amadurados e perfeitos para offerenda excelsa á deusa victoriosa—a arte, unica e immortal!

ARISTHEO DE ANDRADE.

A semana em badaladas

Mais uma vez, quero tocar alarme,
Lembrando que, por nada, se desarme
De bôa precaução,
Quem, da Patria, os destinos tem, na mão,
P'ra repellir a *vantajosa* idéa.
A fulgida *tetéa*
De escolas, entre nós, *italianas*.
Que as *badaladas*, retumbando insanas,
Despertem os deveres de civismo,
A' vista do fatal *macarronismo*
E das taes pretenções bolivianas
De nos *bifar* o territorio do Acre,
Preparando ás occultas, o massacre
Dos brazileiros, alli, residentes,
Empregando *tramoias* excellentes!
Porém, Leitores, a esperança alacre,
Depressa, vôa, some-se fugaz;
Das illusões, transporto-me ás reaes
Scenas de nossa vida.
Qual um punhal a revolver ferida,
Aqui, nós vemos o impatriotismo.
Findou-se o *carrancismo*:
Agora, ouvimos o Hymno Brazileiro,
Em qualquer bambochata.
Dizendo um *chichisbéo*—seu mestre, bata!
O Canto Nacional vibra, altaneiro,
Quanto á nossa Bandeira constellada,
Auri-verde pendão de eternas glorias,
Symbolo altivo de immortaes victorias,
Anda, por toda a parte, collocada,
Profanada.
Não se dispensa, nos festins bizarros;
A Flammula Nativa ha de ir fulgindo:
Os tablados adorna, enfeita os carros,
E até, de...colcha, vai tambem servindo...

DR. BADALO.

PIPAROTES

Da *lumineuse*:

«O primeiro, se não fosse uma nuvem um pouco defeituosa, poderia ser assignado por De Martino, porque elle não pinta melhor a agua do mar; o segundo é quasi um papagaio vivo e verdadeiro, um primor de execução.

Fiquei contente.

(Raul Gonçalves).

Que entendas de papagaio
Quer de pennas ou papel,
Sinceramente te creio.
Faze teu gago arauzel.

Mas, do resto, sapateiro,
Descarnado tabaréo!
Fala baixo, pois Apelles,
Póde te ouvir lá no céo.

Ne suctor! eu te recordo,
Não posso te supportar.
— Deixa as vagas pelo espaço.
— Deixa as nuvens pelo mar.

«Não é um *Salon*, de Paris, nem para *lá vai*; mas»...
(Do mesmo).

Vós lavareis, por certo, o mundo inteiro
Nessa linguagem má, Gonçalves meu!
Mas antes de o levardes, no terreiro
Lavai tão suja lingua, vil judeu.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos remetteu hontem:

O n. 121, anno III, d'*O Seculo Illustrado*;
O n. 1-16, anno XXVI, d'*O Pimpão*.

Agradecidos.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

O respectivo commandante fez publicar a 12 do corrente a seguinte ordem do dia:

Quartel da companhia de bombeiros do Estado de Pernambuco, no Recife, em 12 de outubro de 1901.

Ordem do dia n. 586

Para conhecimento da companhia e devidos effeitos, faço publico o seguinte:

Posse

Havendo sido pelo sr. marechal chefe do estado maior enviado ao illustre sr general Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, digno commandante deste districto, a minha patente de capitão honorario do exercito, cujas honras me foram concedidas por decreto do governo geral de 5 de novembro de 1894, declaro que em data de hontem paguei os respectivos emolumentos perante a repartição competente, apresentei-me ao mesmo sr. general e entrei no goso dos direitos e mais privilegios que a lei me confere.—*Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos*—Capitão commandante.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Gualberto Maximo da Paixão e Clemencia Maria da Conceição, viuvos, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª publicação

José Gomes dos Santos, viuvo, residente em Santo Antonio e Luzia Barbosa da Silva Santos, solteira, residente na Varzea, naturaes deste Estado.

—

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Luiz da Veiga Filho e Maria Ernestina da Costa Alecrim, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

João Fernandes de Barros, 2.º sargento do 40 batalhão de infanteria e d. Hermilla Candida de Sá, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Outubro de 1901:

Existiam	611
Entraram	12
Sahiram	13
Existem	610
A saber:	
Nacionaes	566
Mulheres	17
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	610
Arraçoados bons	521
» doentes	25
» louco	0
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	61
Total	610

Movimento da enfermaria:

Existem	25
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Em vista da informação da subdirectoria de contabilidade do thesouro, annexa ao vosso officio n. 703, de 22 do corrente, mandae pagar ao bacharel José Antonio Corrêa da Silva a quantia de.. 166$666, que em seu favor foi escripturada, proveniente de seo ordenado de promotor publico do municipio de Aguas Bellas, no mez de fevereiro do anno passado, correndo, a despesa pela consignação do n. 14 § 3 artigo 2º do orçamento vigente.

Expediente do dr director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos que o bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira promotor publico do municipio de Taquaretinga, segundo participou em officio de 14 do fluente, reassumiu nessa data o exercicio de seo cargo o qual havia interrompido por motivo de molestia.

Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, entrou, em 20 do corrente, no goso de seis mezes de licença que lhe foi concedida por portaria de 17 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr dr. governador do Estado

Officio:

Ao gerente da estrada da de ferro do Recife a Limoeiro.—Em resposta á consulta constante de vosso officio de 13 do corrente, tenho a dizer-vos que no officio circular que vos dirigi em 10 do corrente, fazendo cessar a competencia dos delegados de policia para requisitar passagens directamente nessa estrada de ferro, por conta do Estado, estão incluidas tambem as que forem pedidas de uma para outra estação dentro do mesmo municipio.

Ao director geral da secretaria da fazenda.—Em vista da informação da subdirectoria de contabilidade do thesouro annexa ao vosso officio n. 706, de 2 2do corrente, mandai pagar pela verba do n. 14 § 3 art. 2.º do orçamento vigente a Joca Arara, a quantia de 33$000, que em seu favor foi escripturada proveniente do enterramento de dous soldados da companhia de cavallaria em junho do anno proximo passado.

Expediente do dr. director

Ao director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 311 de 23 do corrente, nomeou na mesma data Augusto Pedro de Alcantara, guarda extranumerario da casa de detenção, em substituição de Antonio Emigdio de Lima Neves, que não acceitou a nomeação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Nunes Corrêa, juiz de direito do municipio de Belmonte, e tendo em vista a informação prestada em officio n. 1553, de 19 do corrente, pelo dezembargador presidente do superior tribunal de justiça, resolve removel-o para o de Floresta ficando-lhe marcado o praso de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao dezembargador presidente do superior tribunal de justiça e ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú promotor publico do municipio do Altinho, resolve prorogar, por mais 30 dias, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saude.

Officio:

Ao dr. presidente do Estado, do Amazonas.—Confirmando o telegramma que vos dirigi em 22 d'este mez, peço-vos a extradicção e immediata remessa para esta capital, do criminoso Manoel Pereira Vianna, presentemente recolhido á cadeia de Manáos, visto estar pronunciado no artigo 294 § 1.º do codigo penal por sentença do juiz de direito do municipio de Olinda d'este Estado.

Logo que me chegarem ás mãos, vos enviarei os documentos de que trata o n. VII § unico artigo 1.º do decreto de 30 de janeiro de 1892, justificativos da extradicção do alludido criminoso.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 692, de 17 do corrente mandae pagar pela folha competente ao coronel José Francisco Salustiano Granja, 1.º supplente do juiz municipal de Leopoldina, a gratificação que lhe compete pelo exercicio do cargo de juiz de direito de referido municipio, durante o mez de dezembro do anno passado, uma vez exhibido o respectivo attestado.

Expediente do dr. director

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Geroncio de Borba Carvalho, segundo participou em officio de 10 do corrente, assumio, em 9 deste mez, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, para o qual foi nomeado por portaria de 7 de junho findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 546, de 8 de novembro do anno passado, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga á companhia pernambucana de navegação, a quantia de 11$700, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, ao ex-alferes da força policial Marcellino José do Rozario e Silva e sua senhora, em 31 de março de 1897 conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada na ultima parte do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao alferes da brigada policial Christovão Gonçalves de Albuquerque, a quantia de 100$000, que lhe fica arbitrada, como ajuda de custo, por ter em fevereiro deste anno percorrido diversos municipios do interior em diligencias volantes, destinadas á captura de criminosos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de julho de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Transmitto-vos vinte exemplares impressos da portaria de 27 de junho findo mandando continuar em vigor o regulamento de 30 de julho de 1896 com algumas modificações, e chamo vossa attenção para as que constam dos artigos 13, 14 e 7 da citada portaria.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. inspector geral da instrucção publica.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado remetto-vos cento e oitenta exemplares impressos da portaria de 27 de junho findo mandando continuar em vigor o regulamento de 30 de julho de 1896 com algumas modificações.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 720 de 24 do corrente, mandae pagar a Pereira Carneiro & C. pela verba do art. 2.º § 3.º n. 11 do orçamento vigente, a quantia de 10:777$000 que em seu favor foi escripturada, proveniente de xarque que fornecera para o presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de fevereiro a junho de do anno passado.

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Transmitto-vos, para os devidos effeitos a inclusa guia de sentença, passada pelo juiz de direito do municipio de Taquaretinga, a requerimento do réo João Tavares de Lyra, condemnado por decisão do jury do referido municipio e presentemente na casa de detenção desta capital.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flores, interrompeu em 12 do corrente, o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, passando-o ao juiz municipal bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, tendo assumido o de juiz municipal, na mesma data, o cidadão Francisco Gomes Villa Nova, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

Os srs. agentes do lloyd brasileiro, dignem-se de dar passagem de ré, do porto desta capital ao da Bahia, ao juiz de direito da Boa-Vista dr. Manoel Joaquim Machado Junior, que se acha habilitado a pagar a mesma passagem feito o abatimento de 25 %.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes da brigada policial José Pereira da Rocha, a quantia de de 163$955 que em seu favor foi escripturada, conforme consta das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 721 de 21 do corrente e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Barreiros no periodo de 23 de abril de 1893 a 30 de junho de 1899

— Ao mesmo.—Em vista das informações da subdirectoria de contabilidade do thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 709 de 22 deste mez, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n 14 do orçamento vigente, a José Fulgencio Odilon da Cunha, a quantia de 76$630, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz a cadeia do municipio de Iguarassú durante os mezes de março a junho do anno passado.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 725, de 24 deste mez, mandai pagar ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação a quantia de 120$000 que lhe é devida pelos alugueis da casa que em Quipapá servio de cadeia no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, conforme o documento junto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante da brigada policial.—O exm. sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 1162, de 17 deste mez, que em 23 do corrente, expedio ordens á secretaria da fazenda no sentido de ser lavrado com Braga, S. & C., termo de contracto, por espaço de um anno, para o fornecimento de calçado as praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria da brigada so vosso commando, conforme já dei sciencia em officio desta ultima data e que com referencia as demais peças de fardamento em breve tempo será contractado.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de Granito.—O exm. sr. dr governador do Estado, manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e afim de que façaes constar aos demais signatarios do officio de 3 de junho ultimo, que não póde ser augmentado o destacamento desse municipio, pelos motivos, expostos no de n. 240, de 5 do corrente do dr. chefe de policia, junto por copia.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de julho de 1901.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o resultado do concurso a que se refere o director da escola de engenharia em officio n. 543, de hoje datado, resolve nomear o engenheiro Victoriano Borges de Mello, lente substituto da 4.ª secção da mesma escola —Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 115, de 23 do corrente, mandae pagar, pela folha competente, a João Mauricio Wanderley professor interino da cadeira da cidade de Barreiros, a importancia relativa aos alugueis da casa em que funcciona a mesma cadeira, a contar de 14 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação n. 112, de 12 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento do monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, administrador do recolhimento da Gloria, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 23 do orçamento em liquidação, mandae entregar ao peticionario, a importancia de 750$000, proveniente da subvenção concedida aquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de abril a junho findo

— Ao mesmo.—Approvando o balancete da receita e despesa do theatro Santa Isabel correspondente ao semestre de janeiro a junho findo e apresentado pelo respectivo administrador em 4 do corrente mez, declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 703 de 20 do mesmo mez, que aquelle funccionario tem de recolher ao cofres do thesouro o saldo existente na importancia de 8$600, nos termos do art. 8.º § 11 do regulamento de 15 de janeiro de 1893.—Devolvo os documentos a que se refere vosso citado officio.

Aos membros da junta medica.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde Antonio Martiniano da Silva, continuo addido á escola de engenharia, que requereu aposentadoria, allegando incommodos que o privam de continuar no emprego.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro-vos que nesta data approvei o balancete da receita e despesa do semestre de janeiro a junho ultimo que apresentastes com vosso officio de 4 do corrente, devendo ser recolhido aos cofres do thesouro o saldo a que se refere vosso citado officio, nos termos do art. 8.º § 11 do regulamento de 15 de janeiro de 1893.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do director da 2.ª directoria do dia 28 de julho de 1901

Ao administrador do theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, tendo ouvido a inspectoria dos theatros, a proposito do requerimento em que o congresso dramatico beneficente pedio que lhe fosse concedido esse theatro com o favor de que trata o art. 39 § 2.º do regulamento de 15 de janeiro de 1893, para realizar um espectaculo social, exarou nesta data no mesmo requerimento o seguinte despacho:—Como requer.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Ouricury, resolve prorogar por mais 3 mezes, sem vencimentos, a licença que lhe foi concedida em 25 de abril ultimo.

Officios:

Ao consul de s. m. britannica, regente do consulado italiano. — Communico ao sr. consul que, satisfazendo o seu pedido em officio de 27 do corrente, expedi ordem, por via telegraphica, ao director do presidio de Fernando de Noronha, no sentido de permittir ao vapor *Minas*, da companhia Ligure Brasiliana, em viagem para a Europa, aportar na ilha afim de receber os marinheiros naufragos da barca italiana *Eurica II*.

Reitero ao sr. consul as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com a informação da sub-directoria de contabilidade do thesouro, annexa ao vosso officio n. 651, de 13 do corrente, mandae entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º, § 1º, n. 45 do orçamento em liquidação, a quantia de 1:555$200, para ser destinada ao pagamento dos vencimentos do pessoal do mesmo presidio.

Nesta data recommendei áquelle funccionario que faça recolher ao thesouro o saldo existente no cofre do almoxarifado, visto não lhe ser permittido applical-o em pagamento de vencimentos.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Tendo, nesta data, expedido ordem ao director geral da secretaria da fazenda para vos remetter a quantia de 1:555$200, destinada ao pagamento dos vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, do pessoal desse presidio, conforme participastes em officio n. 475, de 22 do mesmo mez, declaro-vos que não póde ser approvada a deliberação que tomastes e da qual me destes conhecimento em o de n. 489, de 21 de junho findo, mandando pagar os vencimentos pelo saldo existente nos cofres do almoxarifado, e recommendo vos que façaes recolher, quanto antes, ao thesouro, a importancia mencionada no vosso citado officio, visto não vos ser permittido lançar mão dos saldos verificados no estabelecimento a vosso cargo para pagamento de quaesquer despesas.

Opportunamente vos será remettida a importancia dos vencimentos do mez de junho proximo passado, dos empregados desse presidio.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm sr. dr. governador communico-vos que o bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, segundo participou em officio de 15 do corrente, entrou, nessa data, no gozo da licença de tres mezes, que lhe foi concedida por portaria de 14 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JULHO DE 1901

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda --De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 713, de 22 do corrente, mandae pagar á companhia pernambucana de navegação, a quantia de 437$870, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de agosto do anno passado e no trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa de 25$200 no credito supplementar aberto á verba do n. 82, e a de 136$670 no credito supplementar a do n. 41 art. 2º, § 1.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 324, de 27 do corrente, nomeou, na mesma data, Henrique Pereira de Barros, carcereiro da cadeia de Canhotinho, em substituição de João Fortunato Spinola, que pediu demissão.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado do dia 29 de julho de 1901.

Officios:

Ao delegado fiscal do thesouro federal.—Accusando o recebimento de vosso officio nº 35 de 22 do corrente, tenho a dizer-vos que expedi as precisas ordens no sentido de ser recolhida a essa delegacia a quantia de um conto e oitocentos mil réis (1:800$000) para pagamento da gratificação devida ao dr. Manoel Netto Carneiro Campello, durante o 2º semestre deste anno, na qualidade de delegado fiscal junto ao Gymnasio Pernambucano e reiterei a ordem dirigida ao dr director geral da secretaria da fazenda para ser entregue com urgencia a essa delegacia a quantia de trezentos e quarenta e tres mil trezentos e vinte e nove réis (343$329) proveniente da differença da mesma gratificação, a contar de 1 de janeiro a 14 de abril ultimo.

— Ao director da estatistica e archivo publico do estado do Amazonas.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 4 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio a vosso cargo, apresentado ao governador desse Estado em 11 de junho do anno passado.—Retribuo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Reitero a ordem constante do officio que vos expedi em 12 do corrente, afim de ser paga ao dr. Manoel Netto Carneiro Campello, fiscal do governo federal junto ao gymnasio pernambucano, a importancia de trezentos e quarenta e trez mil trezentos e vinte nove réis (343$329) recolhendo-se com urgencia dita importancia á delegacia fiscal, conforme solicita o respectivo delegado em officio nº 35 de 22 deste mez.

Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no artigo 2º § 1º nº 56 do orçamento vigente, mandai recolher á delegacia fiscal do thesouro federal, a quantia de um conto e oitocentos mil réis (1:800$000) para pagamento da gratificação que compete ao dr. Manoel Netto Carneiro Campello, na qualidade de delegado fiscal do governo da união junto ao gymnasio pernambucano durante o 2º semestre do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de julho de 1901

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio José Madeira, contractante da exploração da industria de lacticinios e tendo em vista a informação prestada sobre o assumpto pela secretaria da industria em 23 do corrente, resolve, de accordo com o mesmo contractante, modificar a clausula 4 do seu contracto celebrado em 26 de junho ultimo, a qual ficará redigida do seguinte modo, lavrando-se n'aquella secretaria, em additamento ao contracto citado, o necessario termo de modificação:

«O contractante fundará um estabelecimento onde serão admittidos menores orphãos do sexo masculino, em numero de 30, de idade nunca inferior a 12 annos bem constituidos e vaccinados os quaes serão remettidos pelo juiz de orphãos e chefe de policia, destinando-se á aprendisagem da industria pastoril e agricola.

— Nº 287.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 1:544$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de junho ultimo, no 1º districto devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art 2º § 2º do orçamento em liquidação.

N.º 4	83$500
N.º 5	353$000
N.º 7 (credito supplementar de 18 do corrente)	1:060$000
N.º 14	480$000

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 8 do corrente os seguintes cadaveres:

Luiza Amancia Teixeira de O, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Abilio da Costa, Rio Grande do Norte, 25 annos, casado, Graça, duas testemunhas.

Maria Gomes da Silva, Pernambuco, 15 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Sophia Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José attestado do dr. Freitas Guimarães

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 73 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Joanna da Hora N. Vianna, Pernambuco, 64 annos, viuva, Graça.

Maria da Annunciação, Pernambuco, 16 annos, solteira, Bôa Vista attestado, do dr. Octavio de Freitas

Lazaro Antonio do Nascimento, Pernambuco, 55 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Felippe Freitas, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Manoel Salustiano, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Manoel Lourenço Alves da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 1[illegible] annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Joanna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

DIA 9

Adolpho Guilherme, Pernambuco, 13 mezes Santo Antonio, attestado do dr. Alfredo Costa.

Manoel João Gouveia, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Felix Braga, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa

Paulo Pereira Soares, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Dyneira da Silva Ferreira, Pernambuco, 41 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Emilia, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Sophia Maria da Conceição, Pernambuco, 12 mezes, Graça, duas testemunhas.

Argentino Severino dos Anjos, Pernambuco, 5 annos, S José, attestado do dr Freitas Guimarães.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Amelia da Luz, Pernambuco 10 annos, Afogados, attestado do dr. João Marques.

João Ferreira da Penha, Africa, 90 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Zeferino Figueirêdo Chaves, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Martins Costa.

AVISOS

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 21 B, onde continúa a receber as suas ordens.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Esta associação convida a todos os seus socios residentes nesta capital, a se reunirem em assembléa geral, na séde de suas sessões, no proximo sabbado 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de receber-se com a maxima solemnidade possivel, o quadro que pelo Club Cupim e redacção do *Jornal Pequeno*, lhe vae ser offertado, no dia, hora e logar acima indicados.

Secretaria do Instituto, 9 do outubro de 1901.

O 1.º Secretario,
Alfredo de Carvalho.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que dissolveram amigavelmente, a sociedade que tinham na casa commercial sita ao largo do Mercado de S. José n. 5, desde o dia 1 do corrente, retirando-se o socio Porphirio de Hollanda Cavalcanti, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio André Anacleto do Nascimento.

Recife, 9 de outubro de 1901.

André Anacleto do Nascimento.
Porphirio de Hollanda Cavalcanti.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Pernambuco lawn tennis club

The annual general meeting of the above Club will take place on the 14 th of October at the Western Telegraph Staff Quarters (by kind permission) at eight in the evening.

E. J. Briscoo,
Secretary.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures da Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Florestal Agricola

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs Accionistas.

Nos termos dos nossos estatutos e lei das sociedades anonymas vimos apresentar-vos o nosso relatorio e as contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Da leitura mais ou menos reflectida que fizerdes das peças e documentos que instruem e em que se baséa a nossa exposição verificareis que a nossa ultima safra ainda foi pequena e somente moemos em nossa fabrica 10.160:793 kilos de cannas que produziram 754 839 kilos de assucar e 60,487 litros de alcool, resultado este que não foi lisongeiro mas não seria desanimador se tivessemos encontrado nos mercados bons preços para os nossos productos e por este modo ficasse compensada a insufficiencia da producção.

Infelizmente, porém, além de pequena safra, os preços foram completamente desanimadores, como é sabido de todos, a ponto de no interesse da companhia termos abandonado no campo ou deixado de moer uma certa porção de cannas.

Não obstante a nossa conta de assucar e alcool, produz o um lucro de 55:598$599, accrescentando-lhe ainda a quantia de 6.744$315 proveniente de arrendamento de terras, venda de madeiras e receita eventual, prefazendo um total de rs... 62:313$414, que addicionados aos lucros suspenso no valor de 83:128$023, prefaz o total de rs. 45:171$172.

Desse total porém tivemos de deduzir todas as despesas, de administração, conservação e juros e mais encargos da companhia de modo a ter ficado reduzido o mencionado saldo á somma de rs...... 24:734$801.

Eis srs accionistas o que de importante temos a relatar-vos, assegurando-vos por mais uma vez que não pouparemos esforços para fazer progredir a nossa empreza, e estaremos sempre promptos a prestar-vos quaesquer informações para vosso melhor esclarecimento.

Recife, 12 de Outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto.
Henrique A. A. Milet.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Em cumprimento do disposto nos estatutos da companhia Florestal Agricola, examinamos a escripturação e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado e reconhecemos que tudo se achava escripturado em bôa ordem, tendo verificado, entretanto, que a referida companhia apresenta nesta data um lucro de rs...... 62:313$414 e tendo sido as despesas, inclusive juros de rs. 120:736$841 resulta um prejuizo de rs. 58:393$427, que levados á conta de lucros suspensos de rs......... 83:128$028 reduz o saldo desta conta a rs. 24:734$801.

A commissão reconhece que o resultado pouco lisongeiro, para não dizer o prejuiso que teve a Companhia no anno social passado, foi devido aos baixos preços dos assucares e alcool nos mercados nacionaes e estrangeiros, onde as cotações de taes generos, resentiram-se da medonha crise commercial que nos atrophia e cujos effeitos ainda perduram e perdurarão por muito tempo.

Nem por isso, todavia, deixa de ser lisongeiro o estado economico da Companhia, que promette um futuro de prosperidade, se continuar a ser dirigida, como tem sido até hoje, por mãos habeis, fortes e abnegadas.

Terminando, somos de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas.

Recife, 30 de setembro de 1901.

Joaquim Elesbão Ribeiro
Antonio Domingues Pinto
José Gomes Ganches.

Resumo do balanço geral da companhia Florestal Agricola, em 30 de junho de 1901.

ACTIVO

Semoventes	2:410$000
Deposito da directoria	10:000$000
Immoveis	[illegible]
Usina Pheniz	1.103:218$285
Assucar	[illegible]
Almoxarifado e sobresalentes	35:783$131
Combustivel	4:778$360
Cannas de fazenda	107:499$357
Exploração de manigoba	2:919$400
Nova linha ferrea	46:000$273
Moveis & utensilios	935$000
Obras novas	16:229$050
Madeira	727$600
Alcool	320$000
Caixa	[illegible]
Devedores diversos	91:1[illegible]$936
	1.452:477$517

PASSIVO

Capital	450:000$000
Estado de Pernambuco	591:000$000
Estado de Pernambuco c/ juros consolidados	147:000$000
Estado de Pernambuco c/ juros corrente	62:370$000
Caução da directoria	10:000$000
Lucros & perdas	24:734$801
Fundo de reserva	10:391$003
Credores diversos	153:981$713
	1.452:477$517

S. E. & O.

Recife, 30 de junho de 1901.

Fernando Magalhães,
Guarda livros.

Demonstração da conta de lucros & perdas

DEVE

A HONORARIOS DA COMMISSÃO FISCAL:	
Saldo desta conta	600$000
A SERVENTES:	
Pelo prejuizo verificado nesta conta	1.163$000
A DIVERSAS CONTAS:	
Saldos dessas contas	1.270$800
A CANNAS DE FAZENDA C/ DE SEMESTRE:	
Pelo abatimento de 10 % em 8.413$000	841$300
A CONSERVAÇÃO DA UZINA:	
Saldo desta conta	25.012$221
A ADMINISTRAÇÃO:	
Saldo desta conta	20.410$000
A DESPEZAS GERAES:	
Da Usina saldo... 1.926$040	
Do escrip. saldo.. 5.962$750	7.888$790
A CONSERVAÇÃO DE LINHAS:	
Saldo desta conta	8.158$760
A PREMIOS:	
Saldo desta conta	50.273$070
A HONORARIO DA DIRECTORIA:	
Saldo desta conta	4.800$000
A GASTOS JUDICIAES:	
Saldo desta conta	316$700
A LUCROS SUSPENSOS:	
Saldo que passa a conta nova	21.734$801
	145.471$412

HAVER

DE BALANÇO:	
Saldo da conta do anno passado	83.128$028
DE DIVERSAS CONTAS:	
Saldo dessas contas	38$050
DA RECEITA EVENTUAL:	
Saldo dessa conta	872$400
DE ARRENDAMENTO:	
Saldo dessa conta	3.403$855
DE MADEIRA:	
Saldo dessa conta	2.425$510
DE ASSUCAR:	
Pelo lucro verificado nesta conta	55.598$599
	145.471$412

S E & O.

Recife, 30 de Junho de 1901.

Fernando Magalhães,
Guarda-livros.

PARABENS

Cumprimentando ao sr. Eduardo Colombier pela feliz data de seu anniversario natalicio, almejo que muitos dias iguaes se reproduzam para alegria completa de

Maria Magdalena Times.

Salve 13 de outubro de 1901

Completa hoje mais um anno, na sua preciosa existencia, a exma. sra. d. Guilhermina Eduarda Maciel Machado, esposa do exm. sr. desembargador Candido Alves Machado; pelo que a felicito sinceramente.

M. R. S. F.

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

ANNUNCIOS

A companhia deseja representantes.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Papel e tinta DE Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos DE

SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com nite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona. E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop

Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne. e em todas as Pharmacias

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, [...]rros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO 15

Manoel Joaquim Pereira

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSÕES

PERNAMBUCO

Dôr de cabeça

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVRONINA de Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1· de Setembro de 1901.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C. **M J. Campos.** **A. Raposo & Moraes.**

Casa importadora

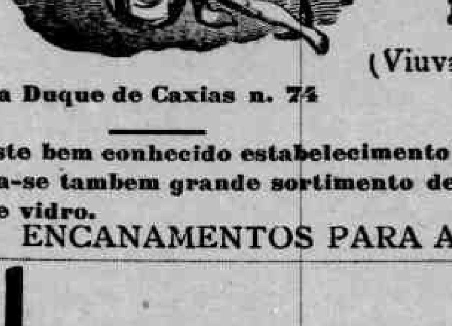

DE FERRAGENS DE IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azeved.)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelari a encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua E gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		**ARMAMENTOS** *de todas as qualidades*

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO

O melhor do mercado

40$000 *O TAMBOR DE 50 KILOS*

OFFICINA ELECTRICA

46 Á RUA DO APOLLO

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Domingo, 13 de Outubro HOJE!

EXTRAORDINARIO SUCCESSO

GRANDE ACONTECIMENTO THEATRAL!

Ultima representação nesta capital do extraordinario VAUDEVILLE em 3 actos, ornado de musica original do celebre escriptor FEYDEAU auctor da LAGARTIXA, traducção do festejado escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO:

O HOTEL DO LIVRE CAMBIO

REPERTORIO DO THEATRO VAUDEVILLE DE PARIS

N. B.—Este VAUDEVILLE tem sido representado em Paris, Lisbôa, Porto, Rio de Janeiro e S. Paulo; conta mais de 2000 representações.

O desempenho por todos os artistas é correctissimo digno do publico desta capital.

MISE-EN-SCENE DO ACTOR MATTOS

Os bilhetes desde já acham-se a venda na bilheteria do theatro.

Preços e horas do costume.

As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma.

Os espectaculos desta companhia são intransferiveis.

No final do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

ULTIMOS ESPECTACULOS DA COMPANHIA

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

[...]pecentes e hygienicos denominado

CAFÉ JARDIM

[i]naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.

Lunch Room confeccionado a capricho.

Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.

Magnifico Hippodromo e outros para conservações

Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.

Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.

Licores variados, charutos finos, etc.

Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Veneza Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.

Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Drewitz

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCKMANN & C

Rua do Bom Jesus n. 56, 1.º andar

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellense medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' pricipalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os: podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

COMMERCIO

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas.................... Não houve.
Crystalisados............ Não houve.
Demeráras..................... 2$400
Brancos.......(novo)... 3$400 a 3$600
Somenos.......(novo)...... 2$300
Mascavados.................... 1$900
Brutos seccos.......... Não houve.
Brutos mellados............... 1$700
Retames por 15 kilos...... 1$300
Mel por pipa a 15$000.
Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.
Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 760 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.................... a 260$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento .... a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 .... a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$500 os 15 kilos.

Borracha de 30$000......... a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$100, nominal.

Couros salgados seccos 1$100, nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 14 a 19 de outubro de 1901:

Assucar branco, kilo	225
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado idem	330
Dito demerara idem	165
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	630
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$300
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	145
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	900
Café bom, idem	700
Dito ordinario, idem	500
Gapilé, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	030
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	900
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	800
Cócos com casca, cento	7$000
Cócos sem casca, idem	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$090
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	035
Feijão, idem	260
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tóros ou páos, um	10$000
Latão, kilo	800
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	085
Mel ou melaço, litro	010
Mel de abelha, idem	1$80
Oleo de bago de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado idem	6$370
Ossos, kilo	010
Ouro, gramma	980
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'olho em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	500
Dito de caroço de algodão kilo	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco metros até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da recebedoria do Estado, 5 de outubro de 1901.

O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

IMPORTAÇÃO

Saint-Johns, lugar inglez *Stella*, entrado em 11 e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão 2451 barricas e 2462 meias aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 12 e consignado a Pera Carneiro & comp

Amostras 1 volume a Rodrigues Lima & comp.

Armarinho 3 caixas a Napoleão Duarte, 2 a Alvaro Fernandes & comp., 1 a Paiva Ferreira & comp., 1 a R. Ribeiro da Cunha, 3 a Odilon Duarte, 1 a Manoel E. Simões.

Aniagem 23 fardos aos consignatarios, 2 a Americo Menezes

Agua mineral 20 caixas a Max Drechsler.

Calçados 1 caixa a Costa Campos, 2 a Julio Oliveira & comp., 1 a Joaquim Pinheiro & comp.

Cordas 1 fardo a A. da Silva.

Chapéos 1 caixa a Odilon Duarte & Irmãos, 1 a F. R. Baptista, 1 a Augusto Fernandes & comp., 1 a A. Oliveira Bastos, 1 a J. R. da Fonsêca.

Cevada 13 saccos a Costa Lima & C.

Cigarros 1 caixa a Almeida Machado & comp., 4 a Manoel B. Seve.

Charutos 1 caixa a Ferreira Barbosa & comp., 1 a Max Drechsler, 1 a Azevêdo & comp, 1 a Constantino Barza & C.

Drogas 1 caixa a H. Rouquayrol.

Desinfectante 1 caixa ao dr. Miranda Curio.

Fazenda 20 fardos a Rodrigues Lima & comp., 1 a Napoleão Duarte, 1 a Fulco Paolo & comp.

Ferragem 21 volumes a Miranda Souza & comp.

Fumo 295 volumes a Azevêdo & comp, 20 a Bank & comp., 5 a Alves Lima & comp.

Instrumentos para agricultura 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & comp.

Livros 1 caixa a Laemmert & comp., 1 a J W. de Medeiros & comp., 1 ao 27.º batalhão de infanteria

Mercadorias 3 volumes a Borstelman & comp.

Madeira 4 engradados ao *Diario de Pernambuco.*

Medicamentos 10 caixas ao capitão do dorto.

Phosphoro 5 caixas a Almeida Machado.

Pipas 1 a Pereira Pinto & comp.

Papel 1 caixa ao 2º batalhão de infanteria.

Roupa 1 caixa a Napoleão Duarte.

Sabonete 1 caixa a Libertino eraguza, 1 caixa a J. Leonardo.

Saccos 1 caixa ao Deposito de artilheria.

Tecidos 4 caixas a Machado & Pereira, 2 a Albino Amorim & comp., 10 a Alves de Britto & comp., 4 a Andrade Lopes & comp., 25 a Rodrigues Lima & comp., 7 a Andr de Maia & comp.. 1 a Souza Lima & comp. 1 a Silveira & comp, 10 a Joaquim Gonçalves & comp, 1 a Odilon Duarte & comp.

Xarque 20 fardos á ordem.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de outubro

Entraram 20 1/2 bois com o peso de.... 3.047 kilos.

220 kilos de peixe a 100 réis	22$000
10 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	3$000
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
25 cargas de fructas a 600 réis	15$000
44 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	22$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
82 logares a 500 rs	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
44 ditos de fazendas a 3$000	132$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
46 ditos de verduras a 600 rs	27$600
63 ditos de farinha a 1$000	63$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
9 ditos de retaguarda a 3$000	27$000
	607$900
Rendimento de 1 a 9	6:047$500
	6:655$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$200 a 1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 41 rezes.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÈDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.218:566$149
Sinistros pagos	2.951:087$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Iberia, do sul, hoje.

Inventor, da Europa hoje.

San Nicolas, da Europa, amanhã.

Mainz, da Europa amanhã.

S. Salvador, do norte amanhã.

Amazonas, do norte a 15.

Bellaura, do sul, a 15.

La Plata, da Europa a 17.

Italiaya, do sul a 18.

Ilamby, do sul a 20.

Recife, do norte a 21.

Cordillère, do sul a 22.

Medoc, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Ceará e Pará *Guajará*, hoje as 12 horas.

Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje as 4 horas.

Manáos e esc. *Cabral*, hoje ás 4 horas.

Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 14 as 4 horas.

New-York directo *Bellaura*, a 15 ás 12 horas.

Santos e esc. *Mainz*, a 5 as 4 horas.

Fernando *Jaboatão*, a 15 as 4 horas.

Liverpool e esc. *Iberia*, amanhã ás 12 horas.

Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.

Santos e esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas.

Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 22 ás 2 horas.

Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

ALUGA-SE: o 3.º andar á rua Marcilio Dias n. 36, com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.º andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes acommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 10. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1.º andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cezar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do freto.

Campas electricas a .... 8$000
» completas a .... 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 43 A—RUA DO APOLLO N.—46 A

RECIFE

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 46

TISICA

Só morre quem não quizer usar da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

DEPOSITO

Rua Marquez de Olinda n. 61

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A melhor medicação

PARA AS

Molestias uterinas

É O

PHENOL BRAZILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 6

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J, Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

LEILÕES

LEILÃO DE JOIAS

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO

Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40333	40392	40461
40158	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40403	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40221	40250	40351	40414	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40362	40418	40475
40169	40230	40266	40364	40419	40479
40170	40231	40267	40366	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40424	40481
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40235	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40300	40377	40442	40494
40184	40239	40320	40381	40444	40495
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40323	40389	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40453	.....

Agente Oliveira

LEILÃO

EM OLINDA

De casas terreas sitas na rua do Amparo n. 21, a casa terrea em Paulista e outra dita no logar Rio doce, pertencentes ao espolio de Rosalina Maria da Encarnação.

Quarta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Na sala das audiencias em Olinda.

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão as casas acima mencionadas, podendo desde já serem examinadas pelos srs. compradores.

Leilão

De bons moveis, 1 piano, quadros, 1 cofre, porcellanas, vidros, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 Mobilia de junco com 17 peças, 1 mezinha para centro de sala, 3 sanefas com capas de seda, 9 quadros, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 2 medalhões de parede, 2 reposteiros com sanefas, 1 jardineira com pedra, 1 carneira, 2 etageres, 2 escarradeiras, 10 arandelas para gaz, 2 cadeiras de lona, 2 porta-retratos, jarros, 9 sanefas de pequiá marfim.

QUARTOS

1 Cama de raiz de amarello, 1 cupula para cama, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 bidet, 1 santuario, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio com espelho, 1 cabide de junco, 1 tapete para cama, 1 mosquiteiro, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 banca, 1 cabide, 1 mezinha, 1 cadeira de cipó para menino, 1 secretaria, 1 cama de ferro para casal com lastro de arame, 1 colchão para a mesma, 1 colchão para menino, 1 guarnição para lavatorio.

SALA DE JANTAR

1 Guarda louça, 1 mesa de carvalho, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, 1 sofá de junco, 1 espreguiçadeira de junco, 6 cadeiras idem, 1 mezinha com pedra, 2 cadeiras para escriptorio, 2 pannos para meza, 3 cadeiras de lona, 12 cadeiras americanas, 2 compoteiras, 1 cofre, louças para almoço e jantar, copos, calices, colheres e talheres, garrafas para vinho, chicaras de porcellana, 12 guardanapos, 6 bacias de côres, 3 lampeões, 1 cavallete.

GABINETE

1 Mobilia de jacarandá com 19 peças, guarda-roupa, 2 cadeiras com balanço, 1 sofá de amarello, 1 cano para gaz, 1 cabide de parede, 1 guarda vestidos e outros muitos moveis e objectos.

Quarta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA DO HOSPICIO N. 47

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Joaquim Alvim, que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

Annuncios Maritimos

LINHA LAMPORT & HOLT

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

O VAPOR BELGA

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

PACIFIC

Steam Navigation Company

O paquete

Iberia

E' esperado do sul até o dia 11 do Outubro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso, com escas por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

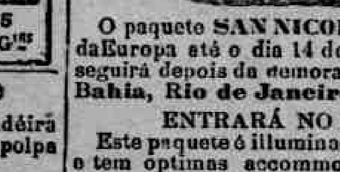

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fórem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHE LLOYD

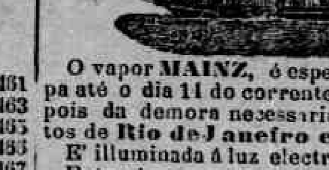

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

E' illuminada á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fórem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Neesen & C.ª

4—CAES DO RAMOS 4—

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

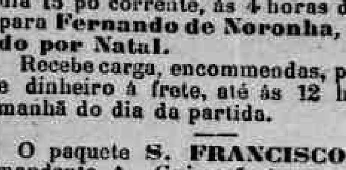

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Fernando de Noronha, voltando por Natal.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, (Commandante A. Guimarães), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

LLOYD BRASILEIRO

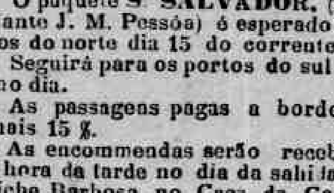

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada, Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1. andar

EDITAES

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes, da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, que será improrogavel, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º capitulo 6, titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

COMPANHIA DE BOMBEIROS DO RECIFE

De ordem do cidadão capitão commandante desta companhia, são pelo presente convidados todos aquelles que quizerem propor-se ao fornecimento das peças de fardamento abaixo declaradas, a apresentarem suas propostas, em cartas fechadas, na secretaria desta companhia, até ás 12 horas do dia 14 do corrente.

Só serão abertas as propostas cujos signatarios ou representantes se acharem presentes. Eis as peças de fardamento:

40 Blusas de PANNO PRETO com 8 botões de metal amarello com o emblema da companhia, 40 calças de PANNO PRETO MODELO MILITAR.

40 jaquetões de PANNO AZUL FERRETE escuro encorpado com 4 botões grandes de massa preta com o emblema da companhia.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 12 de outubro de 1901.

João Tayplo Lugam
Tenente secretario.

Edital

Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do primeiro districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. de 23 de janeiro de 1893, foram alistados como jurados residentes na freguezia de Santo Antonio os cidadãos seguintes:

Abdon Americo de Aguiar.
Abilio Alves Martins.
Abilio Francisco Correia.
Adolpho Bancks.
Adolpho de Castro Silva.
Affonso Henriques de Almeida.
Albino Antonio da Rosa.
Alfredo Alves Martins.
Alfredo Felippe Bôa-Viagem.
Alfredo Homem de Carvalho.
Anacleto José de Mattos.
Angelo Custodio da Costa.
Antonio Lins Vieira.
Antonio Alexandre Vieira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Antonio do Carmo Almeida.
Antonio da Costa Campos.
Antonio Correia dos Santos.
Bernardo Lins da Rocha.
Bernardo Gonçalves Maia.
Cesario Matheus de Castro.
Custodio Furtado de Mendonça.
Custodio José Alves Guimarães.
Domingos da Costa Freitas.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos José Ferreira.
Ernesto Damião dos Santos.
Felicio José Braz de Oliveira.
Francisco Antonio Areias.
Francisco Antonio Torres.
Francisco Gomes.
Gustavo Pereira de Britto.
Gaudencio de Souza Lins.
Henrique Cardoso de Menezes.
Henrique Soares de Azevedo.
Ignacio de Barros Barbosa.
João Alfredo Alves Roza.
João Antonio da Costa Moreira.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Leobino Alves da Silva.
Leoncio Lobato.
Manoel Gonçalves Pereira da Silva.
Marcos Francisco de Paula Reis.
Nereu Correia Maciel.
Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
Patricio Correia de Mello.
Paulo Barbosa dos Santos.
Coronel Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Pedro Antonio da Silva Salgado.
Remigio Isidoro Duarte Moreira.
Romão Philomeno Veras.
Rufino Martins de Miranda.
Sabino José Gonçalves Dias.
Samuel Ferreira Pinto.
Samuel Wolff.
Urbano de Mello Santos Veras.
Vicente Correia de Araujo Lima.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo
Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
Victor Gonçalves de Souza Beirão.
Vianuto Raul.
Zacharias José do Rego.
Zeferino José da Costa Valente.

Todo cidadão que tiver alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou commissão deverão apresental-a ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal até o dia 15 de novembro proximo futuro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife, em 5 de outubro de 1901.—Antonio Horacio da Silva, escrivão que o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu á abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1º, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.
Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia d'este juizo do dia quinze de outubro do corrente anno, irá á praça pela primeira vez, um chalét á rua do Leoncio, na Torre, freguezia de Afogados, sem numero, em terreno proprio, com tres janellas de frente, portão de ferro e gradil, sala de visita, sala de jantar, tres quartos, salêta e cozinha externa, medindo de frente seis metros e sessenta centimetros e de fundo quatorze metros e noventa centimetros, terreno murado, avaliado por oito contos de réis, o qual vai á praça a requerimento de d. Maria Martins do Rego Valença, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido João Bernardo do Rego Valença, para pagamento das despesas judiciaes. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de setembro de 1901.

Eu Bartholomeu Sophocles Walcacer Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n 17

De ordem do dr. inspector geral faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1º official.
João B. Fox

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.
O 1º official.
João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270 .... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12 .... 11$733
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63 .... 37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51 .... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15 .... 78$783
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 333 .... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E .... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero .... 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 211 .... 61$875
Anna, filha de J. Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8 .... 19$300
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62 .... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 23$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55 .... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123 .... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73 .... 29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79 .... 83$071
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312 .... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E .... 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16 .... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23 .... 37$018
Antonio Lelis de Souza Pontes (Dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33 .... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4 .... 104$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 50, 200, 302 e 291, Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns 222, 273, 203, 299, 302, 304, 333, 217, 219 e 221 .... 1:190$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 31, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 11, 13 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9 .... 331$737
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5 .... 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8 .... 26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290 .... 24$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 83 .... 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6 .... 34$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 137 .... 95$237
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6 .... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223 .... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12 .... 19$300
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 193 .... 31$115
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7 .... 10$513
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63 .... 45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46 .... 29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 55 .... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51 .... 20$053
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1 .... 24$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370 .... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9 .... 5$233
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5 .... 19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2 .... 35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 11 .... 62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8 .... 381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4 .... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1 .... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte) .... 21$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2 .... 226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16 .... 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2 .... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte) .... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1 .... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280 .... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311 .... 41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63 .... 186$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B .... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n .... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2 .... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8 .... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35 .... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 119, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51 .... 253$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4 .... 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179 .... 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4 .... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jangada n. 26 .... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n .... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12 .... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26 .... 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22 .... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192 .... 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6 .... 37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A .... 51$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52 .... 23$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4 .... 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128 .... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309 .... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76 .... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14 .... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122 .... 82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7 .... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25 .... 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 25 .... 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55 .... 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21 .... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99 .... 95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8 .... 283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 211 .... 72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n. 63 .... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n .... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval .... 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6 .... 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119 .... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47 .... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 26$812
Jeronymo José Ferreira—rua Santa Rita n. 23 .... 29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283 .... 46$20
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 73$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 15 .... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62 .... 23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 238 .... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103 .... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n .... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81 .... 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21 .... 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 12 .... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14 .... 117$137
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 39 e 45 .... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6 .... 19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7 .... 63$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61 .... 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175. (1/4 parte) .... 23$312
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 133 .... 62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte) .... 33$037
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4 .... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13 .... 62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Aliás Campina Bazilio .... 16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 55, (parte) .... 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4 .... 87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28 .... 93$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211 .... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30 .... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295 .... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51 .... 357$191
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39 .... 121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 21 .... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 .... 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9 .... 13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172 .... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n .... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8 .... 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72 .... 161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G .... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita .... 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N .... 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 201 .... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69 .... 22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n .... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23 .... 45$737
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F .... 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272 .... 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15 .... 61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55 .... 80$643
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49 .... 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121 .... 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2 .... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C .... 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53 .... 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 160 .... 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293 .... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39 .... 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte) .... 7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 81 e 91 .... 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n .... 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 230 .... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B .... 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2 .... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75 .... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12 .... 61$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25 .... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22 .... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214 .... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38 .... 120$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6 .... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18 .... 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E, 21 F, 21 G .... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A .... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A .... 13$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63 .... 23$223
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33 .... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8 .... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175 .... 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16 .... 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15 .... 24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11 .... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15 .... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 225 .... 101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4 .... 29$281
Maria Ponciana da Condeição—2ª travessa do Villaca n. 6 B .... 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55 .... 1$575
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8 .... 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259 .... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11 .... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7 .... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130 .... 49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15 .... 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53 .... 13$582
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61 .... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n 105 .... 24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28 .... 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 133 .... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4 .... 24$750
Paulo de Oliveira Pelagio—C. do Bazilio s/n .... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 290 A .... 16$500
Pedro Ramos Borges—rua Marquez do Herval n 213 .... 29$587
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20 .... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53 .... 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40 .... 73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12 .... 73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n .... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 31 .... 19$800
Simão de Azevedo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 71 .... 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116 .... 67$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24 .... 40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4 .... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4 .... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49 .... 39$000
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9 .... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 372 .... 19$300
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 26 e travessa do Lima n. 7 .... 57$137
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 201 .... 163$500
Urbano Carneiro—Gamelleira n. 20 .... 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 36 A .... 118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83 .... 192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57 .... 5$500

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na fórma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros, conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no fôro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia.

Pedem deferimento.—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição—A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901.

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

O dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, vice-presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o concelho deverá reunir se em sessão ordinaria (5.ª e ultima deste anno) no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde e que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o subscrevi, aos 10 de outubro de 1901.

Francisco Augusto Pereira da Costa,
Vice-presidente

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 33 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter lugar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

O sr. dr. director, autorizado pelo sr. ministro da industria, viação e obras publicas, faz publico que ás duas horas da tarde do dia 14 do corrente, fará leilão, no escriptorio central, desta estrada, de diversos objectos não acceitos pela companhia arrendataria, taes como: balisas, reguas, prensas de copiar, carroças, mesas, chapas de base, isoladores, tubos de folha, cimento, lampeões, limas, livros, talões, impressos, sonda e pertences, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de outubro de 1901.

Fenelon Affonso Ferreira,
Secretario.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria, tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5m 30 centimetros e de fundo 20m 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

A casa terrea n. 4, á rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5m e 60 centimetros e de fundo 4m e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, saléta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5m e 15 centimetros e de fundo 13m e 60 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres fiteiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n 53 avaliados por oitocentos mil reis (800$000) e pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.